



PROJETO DE LEI PL./0052.2/2017



Inclui a Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, do Município de Imaruí, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, comemorada, anualmente, no 5º (quinto) domingo da quaresma, no Município de Imaruí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Serafim Venzon

<b>Lido no Expediente</b>
18ª Sessão de 21/03/17
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(2) TURISMO
Secretário



## JUSTIFICATIVA



A imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos de Imaruí está cercada de um sagrado mistério: não se sabe com exatidão de onde ela veio, quem a entalhou e tampouco porque veio parar no Município. Provavelmente, quando o escultor desconhecido se debruçou com seus estiletes sobre alguns pedaços de madeira no chão não imaginava que a sua obra de arte atrairia milhares de fiéis para venerá-la. Quando chegou na vila de Imaruí, entre as mercadorias de um barco, causou grande curiosidade na população, afinal, que caixote misterioso era aquele? Após três tentativas, inexplicavelmente frustradas, de levá-la de volta ao Porto de Laguna, o Capitão decidiu: "o santo quer ficar em Imaruí". A imagem foi levada, então, para a Capela da Freguesia. Era meados do século 19, por volta do ano 1850.

A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, uma das forças vivas que ajudam no encaminhamento e realização da Festa, foi criada tão logo se começou a fazer procissões com a imagem. Documentos registrados nos livros da Paróquia São João Batista informam que a festa já acontecia em 1870. A primeira diretoria da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de que se tem registro foi empossada em 1928, tendo como provedor o Senhor Pedro José de Oliveira. Em 1925, a Irmandade construiu a Capelinha do Senhor dos Passos, com a ajuda da comunidade.

A Paróquia São João Batista, sede da centenária Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos de Imaruí, foi criada no dia 23 de agosto de 1833, pelo Imperador, por meio da Assembleia Geral Legislativa do Rio de Janeiro. Assim, a pequena Capela em estilo açoriano passou a ser Matriz e sede da nova Paróquia. Em 1881, o Senhor Francisco Isidoro Rodrigues, da Assembleia do Rio de Janeiro, em visita à Freguesia de Imaruí, assim escreveu: "É, na nossa opinião, a Freguesia mais linda, mais próspera que conta o Município da Laguna. O local é belo, às margens da lagoa do Imaruí". Passados 57 anos da criação da Paróquia, no dia 27 de agosto de 1890, foi oficialmente selada a criação do Município de Imaruí. E, em 9 de outubro de 1930, o novo Município conheceu o seu primeiro prefeito: o Senhor Pedro Bittencourt.

Hoje, a Festa de Passos, como é popularmente conhecida, é resultado da parceria e soma de esforços do Poder Público Municipal e na Paróquia São João Batista, atraindo devotos do país inteiro, que tomam a cidade nos três dias de festa



(sexta, sábado e domingo). Assim, nada mais justo que tal festividade secular venha, também, a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Deputado Serafim Venzon

